



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Ano I - Edição 0.205

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **3** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 2

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 2

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
CONVITE Nº 012/2017 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Ano I - Edição 0.205

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA AUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA**, CNPJ (MF) Nº 51.343.200/0001-88, com sede em Pedranópolis, SP, na Rua Arlindo Coelho, 566, Centro, CEP 15.630-000, neste ato representada por sua sócia-administrativa, conforme no CONTRATO firmado em 04 de janeiro de 2021, objeto do Pregão Presencial nº 13/2020, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem alterar a cláusula financeira da Ata de Registro de Preço nº 01/2021, para constar que o Processo nº 43/2020, Pregão Presencial nº 13/2020, de Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina aditivada, etanol comum, óleo diesel comum (s500) e óleo diesel S10) para os veículos da frota municipal, foram alterados os preços dos produtos que segue: Diesel S10 em 3,04% passando a custar o litro R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos); Gasolina em 7,74% passando a custar o litro R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme notas fiscais e documentos que adjuntou, a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 09 de fevereiro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

AUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA
Contratada

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA AUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a

empresa **AUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA**, CNPJ (MF) Nº 51.343.200/0001-88, com sede em Pedranópolis, SP, na Rua Arlindo Coelho, 566, Centro, CEP 15.630-000, neste ato representada por sua sócia-administrativa, conforme no CONTRATO firmado em 04 de janeiro de 2021, objeto do Pregão Presencial nº 13/2020, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem alterar a cláusula financeira da Ata de Registro de Preço nº 01/2021, para constar que o Processo nº 43/2020, Pregão Presencial nº 13/2020, de Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina aditivada, etanol comum, óleo diesel comum (s500) e óleo diesel S10) para os veículos da frota municipal, foram alterados os preços dos produtos que segue: Diesel S10 em 6,33% passando a custar o litro R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos); conforme notas fiscais e documentos que adjuntou, a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 05 de março de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

AUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA
Contratada

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CONVITE Nº 012/2017

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA

S. M. CARRASCO – SOFTWARE – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA** e de outro lado a empresa **S. M. CARRASCO – SOFTWARE – ME**, CNPJ (MF) 26.091.119/0001-00, com sede em Populina, SP, na Avenida Antônio Augusto Ribeiro Filho, 1443, Centro, CEP 15.670-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de outubro de 2017, objeto do Convite nº 12/17, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso IV e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 75/17, Convite nº 12/17, Processo nº 43/17, destinado à prestação de serviços técnicos especializados de software para a Municipalidade, para prorrogar o seu contrato: sistema de locação de software de nota



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Ano I - Edição 0.205

fiscal eletrônica e de controle de combustível por um novo período de 12 (doze) meses, e o sistema de locação de software de licitação por um período de 02 (dois) meses, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 30 de outubro de 2018.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

S. M. CARRASCO – SOFTWARE – ME
Contratada